



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº:68

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a receber, em Cessão de Uso, imóvel de posse da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, com sede na localidade de São Rafael, neste município, e dá outras providências.

PROPONENTE: Prefeito Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº68, de 12 de julho de 2018, visa autorizar o Município de Carlos Barbosa a receber, em cessão de uso, pelo prazo de 20 anos, imóvel da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, localizado na localidade de São Rafael, objeto da matrícula n.º 20.583, do Ofício de Registros Públicos de Carlos Barbosa, com o objeto de implantação de melhorias; e, também, a firmar parceria visando a administração e manutenção de toda a estrutura física a ser implantada no referido imóvel.

Carlos Barbosa, 17 de julho de 2018.


Vereador LUCILENE MARCHI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 17 de julho de 2018.


Vereadora LUCILENE MARCHI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 17 de julho de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 17 de julho de 2018.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro